



Gov^o do Estado de São Paulo
Fundação para o Desenvolvimento da Educação
Departamento de Mobiliário Escolar

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do UGE:	81109
Requisitante:	DIR. PROJ. ESPECIAIS – SERVIÇOS SEDUC
Data da requisição:	22/04/2026
Outras informações:	Abertura de Processo Licitatório para Aquisição de Mobiliários – Murais e Quadros Brancos

2. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

REQUISITANTE	
Órgão:	FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):	FDE (DPE/GEMP/DMOB)
Responsável pela demanda:	ANDERSON AUGUSTO ROLFINI
E-mail:	anderson.rolfini@fde.sp.gov.br
Telefone:	(11) 3158-4450
Data pretendida para a conclusão da contratação:	22/07/2026
Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato:	Até 12 meses conforme necessidade
Grau de prioridade da contratação:	Alta - Prioridade considerada alta pelo fato desses itens serem essenciais para o funcionamento das Escolas.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Registro de preços para aquisição e distribuição de mobiliários – murais e quadros brancos – destinados às escolas da rede pública de ensino, Diretorias de Ensino e demais órgãos participantes, no âmbito do Estado de São Paulo e Creches Convênios PAEM.

O quadro abaixo apresenta a DESCRIÇÃO e a estimativa TOTAL dos quantitativos referentes à aquisição:

Item	Cód. Item	Descrição dos Materiais	CATMAT	Quant. SEDUC	Quant. Creches	TOTAL	Valor Unitário	Valor Total
1	QB-04	QUADRO BRANCO MULTIFUNCIONAL EM AÇO CERÂMICO, CANTONEIRAS BRANCAS	482647	6.000	1.000	7.000	R\$ 1.630,78	R\$ 11.415.460,00
2	MR-02	Mural	485625	1.000	600	1.600	R\$ 407,41	R\$ 651.856,00
VALOR TOTAL ESTIMADO								R\$ 12.067.316,00

O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação tem como missão promover o desenvolvimento da educação pública no Estado de São Paulo, atuando em parceria com outros órgãos, gestores escolares, educadores, empresas e instituições afins. Sua atuação é orientada pelo compromisso com o aperfeiçoamento dos serviços prestados e pela garantia da execução eficiente de políticas públicas voltadas à infraestrutura das escolas estaduais.

Ao longo de sua trajetória, a FDE consolidou ampla expertise na elaboração, gestão e execução de processos de aquisição de itens essenciais à qualidade do ensino oferecido aos alunos da Rede Estadual. Essa competência a capacita a gerenciar Atas de Registro de Preços, atendendo tanto às unidades da Secretaria Estadual da Educação quanto a órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de São Paulo e municípios paulistas que optem por participar ou aderir a essas Atas.

Essas ações refletem o compromisso da FDE em atender às necessidades das escolas públicas estaduais, assegurando aos alunos um ambiente de estudo adequado e propício ao aprendizado. Nesse contexto, a contratação proposta destina-se ao fornecimento de mobiliários, murais e quadros brancos (tabela item 3), sob a coordenação da Gerência de Operações e Logística, para atender às demandas da Secretaria Estadual da Educação, bem como de órgãos participantes e não participantes.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), em seu artigo 4º, inciso IX, estabelece que é dever do Estado assegurar padrões mínimos de qualidade no ensino, definidos como a oferta de insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem. Portanto, garantir condições estruturais adequadas é fundamental para o bem-estar e o desempenho de todos os usuários do ambiente escolar.

Existe também a demanda referente à previsão de inauguração de creches de convênios assinados entre FDE e Prefeituras do Estado de São Paulo para o ano 2025.

Portanto, justifica-se a relevância e necessidade da contratação do objeto ora apresentado, em conformidade com as diretrizes da FDE e as demandas da educação pública estadual.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DE VALORES

A estimativa de quantidade e valores da contratação está prevista na tabela do item 3. **DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO**, cujo valor total estimado é de **R\$ 12.067.316,00 (doze milhões, sessenta e sete mil trezentos e dezesseis reais) para o exercício de 2026.**

Para a estimativa de custos, tomou-se como base para definição do preço o valor pago (atualizado) da nossa Ata atual nº **36/00111/25/05 (0083660244)**, do processo SEI! **229.00005377/2025-19**.

6. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

São Paulo, na data da assinatura digital.

ANDERSON AUGUSTO ROLFINI

Gerente de Equipamentos e Materiais Pedagógicos

De acordo.

CÂNDIDO JOSÉ DOS SANTOS

Diretor de Projetos Especiais



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Augusto Rolfini, Gerente de Equipamentos e Materiais Pedagógicos**, em 29/04/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Candido Jose Dos Santos, Diretor de Projetos Especiais**, em 30/04/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0104298379 e o código CRC 626F51A7.